

CAISAN

**CÂMARA INTERSECRETARIAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**2º PLANO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL**

2025/2029

**LARANJEIRAS DO SUL
AGOSTO/2025**



Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Titular: Danielle Teles Gomes Mendes
Suplente: Naiara Southier

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

Titular: Fabiano Popia
Suplente: Thaise de Almeida Granzotto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Titular: Rudivane Valiati
Suplente: Joselaine de Miranda Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – SAAMA

Titular: Alcir Pedro Augusto Pires
Suplente: Amabile Cristina Trento

Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional de
Laranjeiras do Sul/PR – CAISAN-Municipal

Rua Barão do Rio Branco, 3170 – Bairro São Francisco

CEP 85301030 Fone (42) 3635 5311 e 3635 3442

E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

SUMÁRIO

1 – CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 ASPECTOS SÓCIO DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

1.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E O ACESSO DA POPULAÇÃO AO DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

1.3 SAÚDE E NUTRIÇÃO

1.4 EDUCAÇÃO

1.5 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

1.6 ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

2 - A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

3 - AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

3.1 DIRETRIZ 1

3.2 DIRETRIZ 2

3.3 DIRETRIZ 3

3.4 DIRETRIZ 4

3.5 DIRETRIZ 5

3.6 DIRETRIZ 6

REFERÊNCIAS

LISTA DE SIGLAS

- CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
- COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- CRAS – Centro de Referência em Assistência Social
- CREAS – Centro de Referência Especializada em Assistência Social
- PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
- PBF – Programa Bolsa Família
- PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
- PSE – Programa Saúde na Escola
- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- SUS – Sistema Único de Saúde
- UBS – Unidade Básica de Saúde
- CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
- UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul

1 – CONTEXTUALIZAÇÃO

A partir das conferências e das propostas aprovadas, o município compreendeu a importância de unir esforços e realizar a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar – Sisan e estruturar a política Municipal de Segurança Alimentar, para isso em 03 de setembro de 2013 o município aprovou a Lei Municipal de Segurança Alimentar Nº 042/2013 que subsidiou a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – Comsea e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar – Caisan.

No dia 10 de julho de 2017 o município de Laranjeiras do Sul assinou a adesão ao SISAN e se comprometeu a dar continuidade ao desenvolvimento da política municipal, garantindo o pleno funcionamento das instâncias de controle social e a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – Plansan, que é fundamental para a organização e planejamento de ações intersetoriais no âmbito do poder público para um período de 4 anos que possam contribuir para a garantia do acesso ao direito à alimentação adequada em quantidade e qualidade suficientes priorizando os hábitos alimentares locais, a cultura as especificidades da população, especialmente em situação de vulnerabilidade social que mais sofre com a fome.

Desta forma, o Plansan tem a finalidade de a partir de um diagnóstico municipal e dos debates realizados nos espaços de deliberação e controle social, definir objetivos e metas de acordo com as 8 diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar – PNSAN, Decreto 7.272 de 25 de agosto de 2010 que deverão ser implementadas e monitoradas através do Consea. É um documento que tem a oportunidade de dar voz às demandas da população e torna-las realidade por meio da criação de ações, programas e projetos de segurança alimentar.

1.1 ASPECTOS SÓCIO DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Segundo os Relatórios de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA, 2018), a população do município ampliou, entre os Censos Demográficos do IBGE de 2000 e 2010, à taxa de vinte e cinco centésimos por cento (0,25%) ao ano, passando de 30.013 para 30.777 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em oitenta e nove centésimos por cento (0,89%) ao ano.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 78,47% e em 2010 passou a representar 81,33% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa acima de 60 anos, que, em termos anuais, cresceu 3,2% em média. Em 2000, este grupo representava 8,5% da população; já em 2010 detinha 11,4% do total da população municipal (MDSA, 2018).

O segmento etário de zero a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, menos de dois por cento ao ano. Crianças e jovens detinham 32,2% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 9.674 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,2% da população, totalizando 7.741 habitantes (MDSA, 2018).

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional, em média noventa e quatro centésimos por cento (0,94%) ao ano, passando de 17.801 habitantes em 2000, para 19.541 em 2010. Em 2010, este grupo representava 63,5% da população do município (MDSA, 2018).

Dados do Censo Demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) 10 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 83,7% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso estava em 82,6% dos domicílios particulares permanentes e 36,4% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Quanto aos níveis de pobreza, 5,9% da população total está na extrema pobreza, proporcionalmente com intensidade maior na área rural, onde 8,6% desta população se

encontra na extrema pobreza, contra 5,6% na área urbana (MDSA, 2018). Segundo os Relatórios de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)¹¹ em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 7,6%. Na área urbana, a taxa era de 7,2% e na zona rural era de 9,7%. Entre crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,4%.

O Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 48,6%, passando de 195 milhões de reais para 289,8 milhões de reais, entre 2005 e 2009. A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de serviços, o qual responde por 63,2% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 14,8% em 2009 contra 11,2% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 11,2% em 2005 para 24,7% em 2009 (MDSA, 2018).

O mercado de trabalho formal do município apresentou em seis anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 974. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 4.255 postos, 43,6% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 36,9% no mesmo período. O comércio foi o setor com maior volume de empregos formais, com 1.575 postos de trabalho, seguido pelo setor de Administração Pública, com 851 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 57,0% do total dos empregos formais do município (MDSA, 2018).

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Comércio, de 31,35% em 2004 para 37,02% em 2010, e Indústria de Transformação, de 13,57% para 14,85%. O setor que mais perdeu participação foi Administração Pública, de 24,43% para 20,00%. A receita orçamentária do município passou de 22,2 milhões de reais em 2005, para mais de 31,4 milhões de reais em 2009, o que retrata uma alta de 41,5% no período ou 9,06% ao ano (MDSA, 2018).

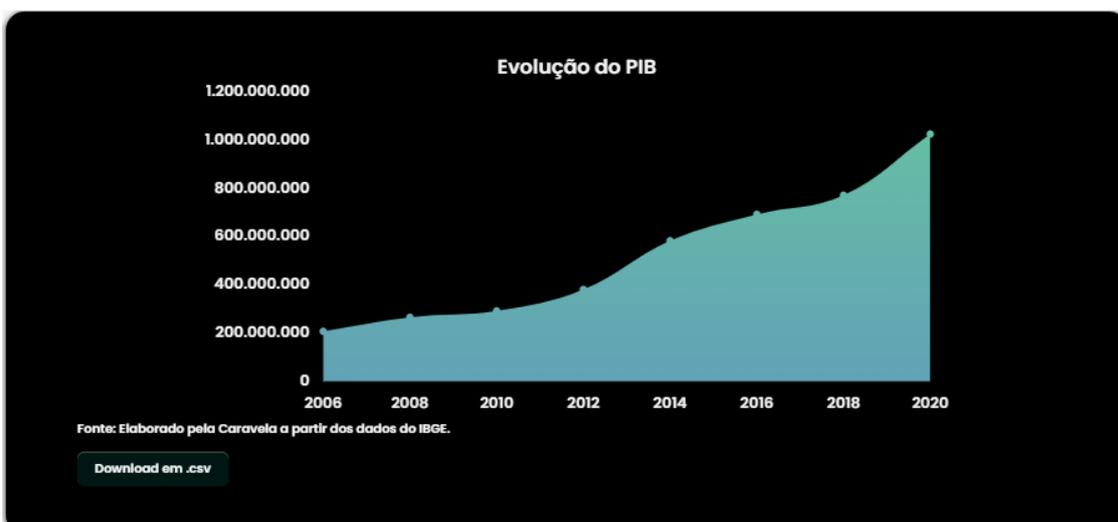
As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e encargos especiais foram responsáveis por 80,48% das despesas municipais. Em assistência social, as

despesas alcançaram 4,29% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, que ficou em 4,60% (MDSA, 2018).

1.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E O ACESSO DA POPULAÇÃO AO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA)

CRESCIMENTO DO PIB

Entre 2006 a 2021, o crescimento do PIB municipal apresentou o 2º melhor desempenho da região imediata. Nos últimos dez anos, o crescimento nominal do nível de atividade da cidade foi de 250,5% e a taxa apresentada dos últimos 5 anos foi de 48,1%. (PIB: R\$ 1 bilhão; PIB per capita: R\$ 32 mil).



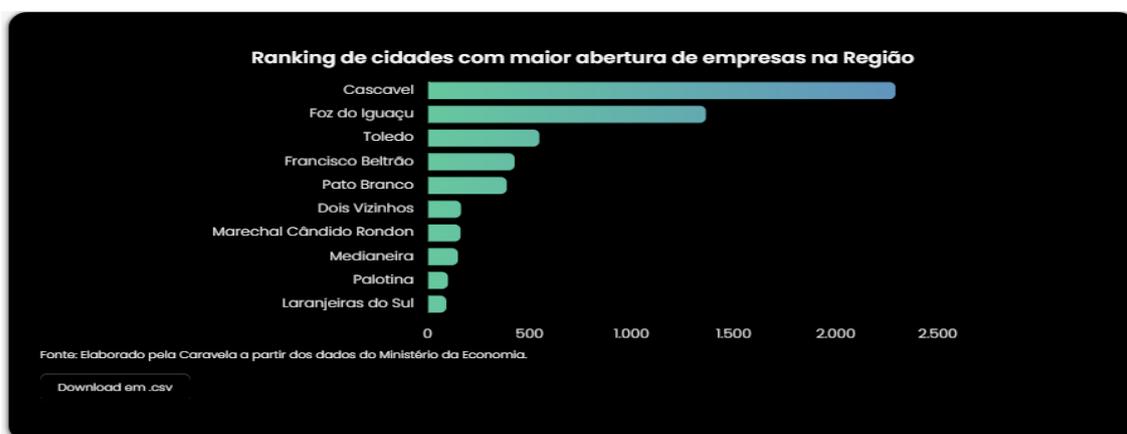
GERAÇÃO DE EMPREGOS

De janeiro a junho de 2024, foram registradas 1,9 mil admissões formais e 1,7 mil desligamentos, resultando em um saldo positivo de 143 novos trabalhadores. Este desempenho é inferior ao do ano passado, quando o saldo foi de 185. (Empregos formais: 6,3 mil).



ABERTURA DE EMPRESAS

Até julho de 2024 houve registro de 92 novas empresas em Laranjeiras do Sul, sendo que 3 atuam pela internet. Neste último mês, 12 novas empresas se instalaram. Este desempenho é menor que o do mês imediatamente anterior (16). No ano de 2023 inteiro, foram registradas 97 empresas.

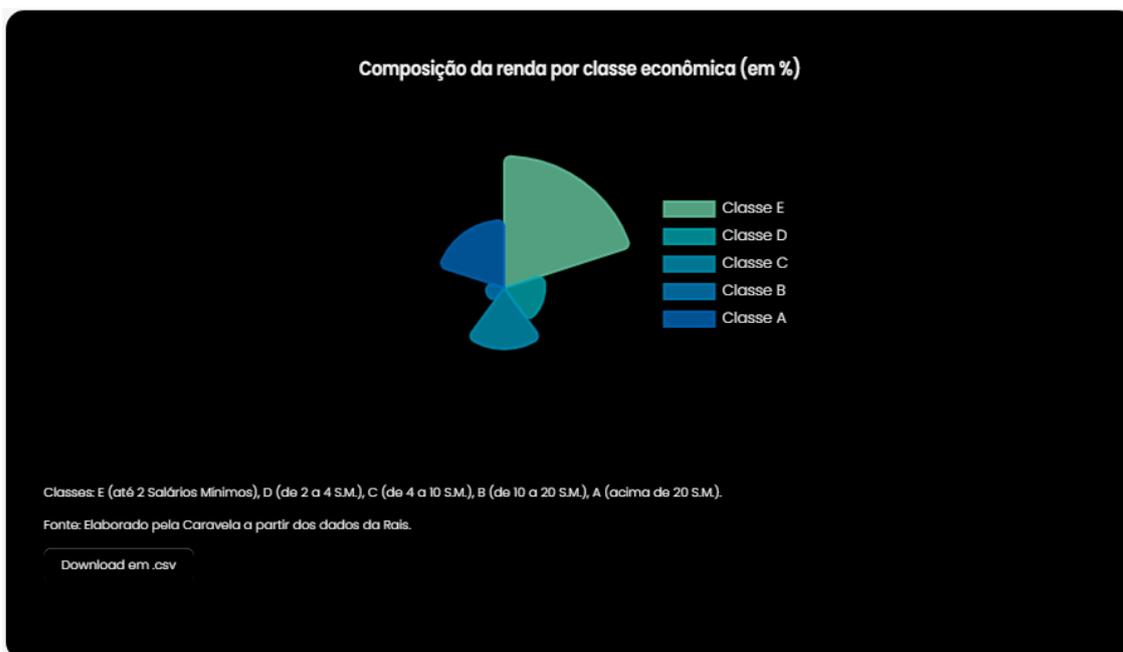


POTENCIAL DE CONSUMO

O município possui 6,3 mil empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de vendedor de comércio varejista (472), seguido de professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta série) (284) e de auxiliar de escritório (278). A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 2,5 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 3,3 mil.

A concentração de renda entre as classes econômicas em Laranjeiras do Sul pode ser considerada alta e é relativamente superior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 53,9% do total de remunerações da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 26,9%. Destaca-se que a composição de renda das classes mais baixas da cidade têm uma concentração 10,8 pontos percentuais maior que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 0,7 pontos acima da média.

Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: administração pública em geral (977), abate de suínos (330) e comércio varejista de supermercados (234). Entre os setores característicos da cidade, também se destacam as atividades de produção de produtos não-madeireiros em florestas plantadas e comércio atacadista de matérias-primas agrícolas.



OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO

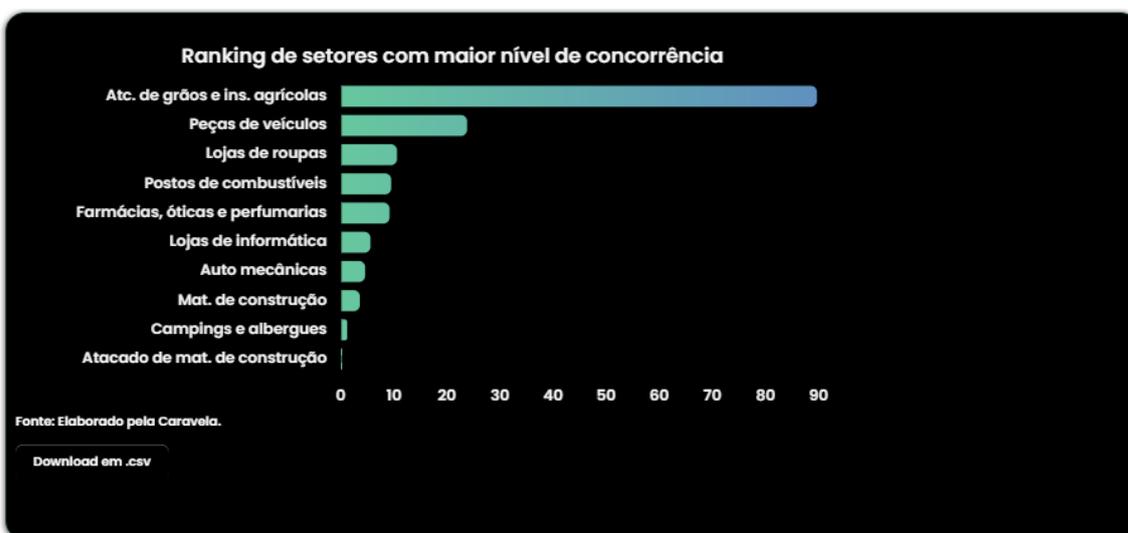
A participação do comércio, somado aos serviços de alojamento e alimentação, representa 35% do total de trabalhadores e está concentrada no comércio atacadista de grãos e insumos agrícolas e nos supermercados e lojas de variedades, que empregam 583 trabalhadores.

Ao todo, existem 47 modalidades diferentes de comércio na cidade, das 74 possíveis. Com isso, a diversidade do comércio de Laranjeiras do Sul é considerada alta, assim como a dos serviços, que também contempla empresas de vários setores na cidade, tornando a concorrência mais acirrada de um modo geral.

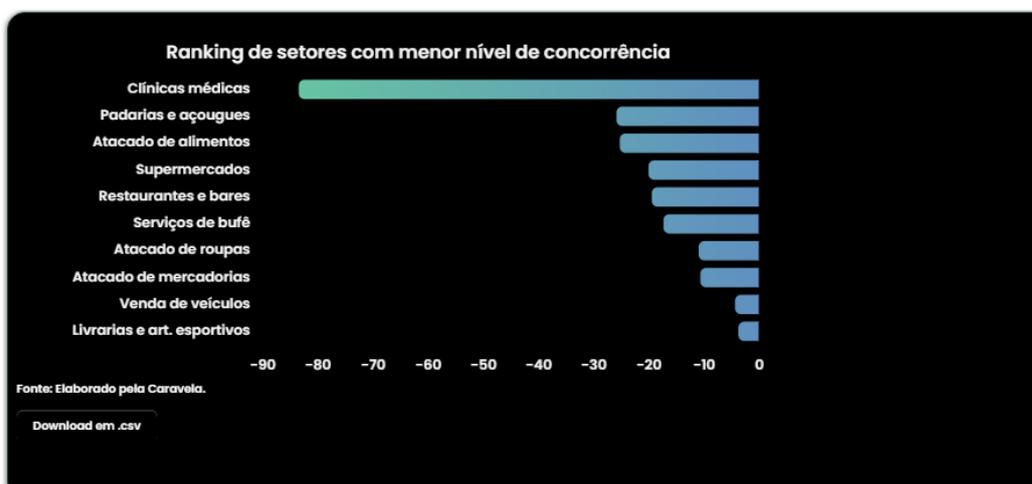
Comparando o desempenho da cidade com a média dos municípios com tamanho populacional similar, tanto o comércio quanto os serviços apresentam maior grau de desenvolvimento comercial.

Ainda em comparação com municípios de tamanho similar, o comércio atacadista de grãos e insumos agrícolas e o comércio de peças de veículos se destacam com operações de maior volume de trabalhadores per capita que os demais municípios, o que indica alta

concorrência nestes setores. No caso do comércio atacadista de grãos e insumos agrícolas são 299 funcionários para cada 10 mil habitantes na cidade, enquanto a média em outros municípios é de 209, resultando em uma diferença de 90 trabalhadores entre a taxa real e a taxa esperada. Já no caso do comércio de peças de veículos, o município possui um total de 24 funcionários a mais para cada 10 mil habitantes, o que também o classifica como atividade de alta concorrência.



Por outro lado, as atividades das clínicas médicas, as padarias, açougues e fruteiras e o comércio atacadista de alimentos e bebidas demonstram grande potencial para novos investimentos locais. O segmento das clínicas médicas costuma apresentar uma taxa esperada de 383 trabalhadores para cada 10 mil habitantes, enquanto a cidade possui uma taxa de 299, resultando em uma diferença de -84. O mesmo ocorre para o setor das padarias, açougues e fruteiras, que apresenta uma diferença entre a taxa real e esperada de -26 trabalhadores para cada 10 mil habitantes.



Destaca-se que os segmentos das clínicas médicas e o comércio atacadista de eletrônicos e informática representam atividades que costumam ter movimentação de trabalhadores em cidades de tamanho similar, mas que não demonstraram vínculos formais de emprego na cidade.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA.



TOTAL DA POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA
CENSO IBGE 2010

1.828



PESSOAS ENTRE 0 A 9 ANOS

397



PESSOAS ENTRE 18 A 24 ANOS

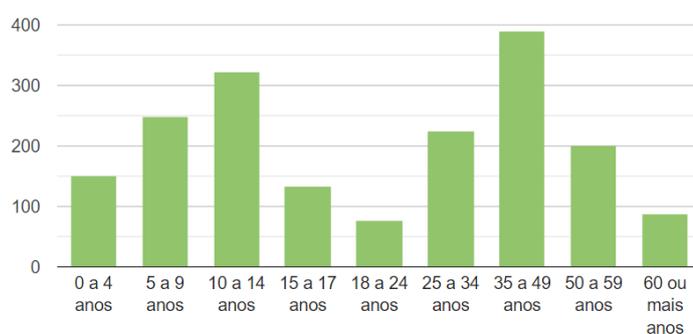
76



PESSOAS COM 60 ANOS OU +

88

POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

Com relação à taxa de desemprego do município, o último dado disponível é de 2010, conforme planilha do DATASUS abaixo, que mostra uma taxa de desemprego de 4,30%.

DATASUS		
▶ TAXA DE DESEMPREGO - PARANÁ		
Taxa de desemprego 16a e+ segundo Município		
Município: 411330 LARANJEIRAS DO SUL		
Período: 2010		
Município	Taxa de desemprego 16a e+	
TOTAL		4,30
411330 LARANJEIRAS DO SUL		4,30

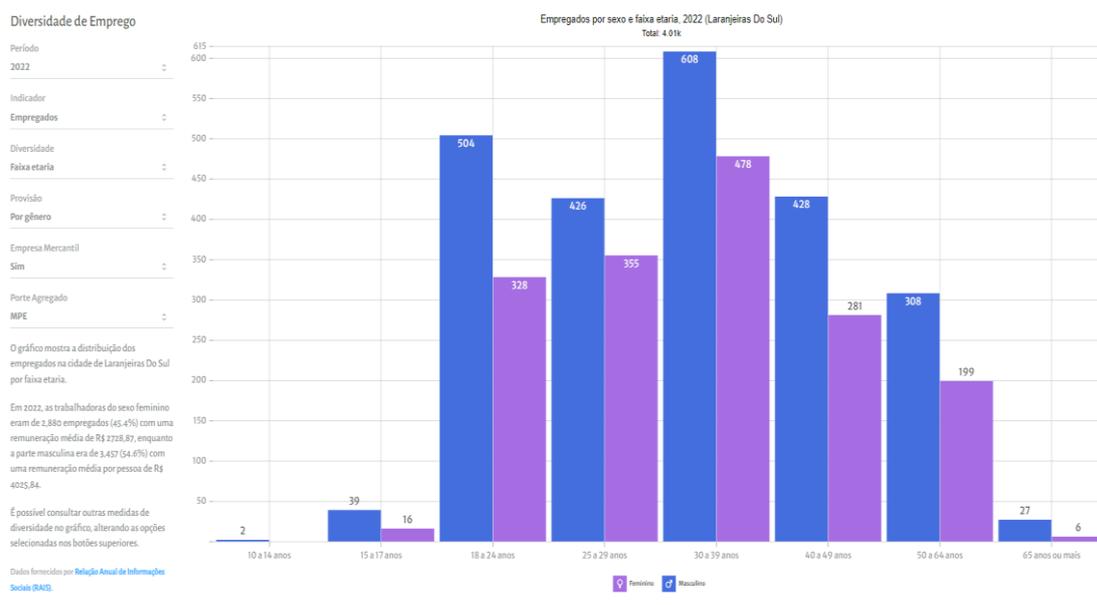
Fonte: IBGE - Censos Demográficos

Notas:

1. Taxa de desemprego: Percentual da população de 16 anos e mais, economicamente ativa, desocupada.

EMPREGADOS COM CTPS

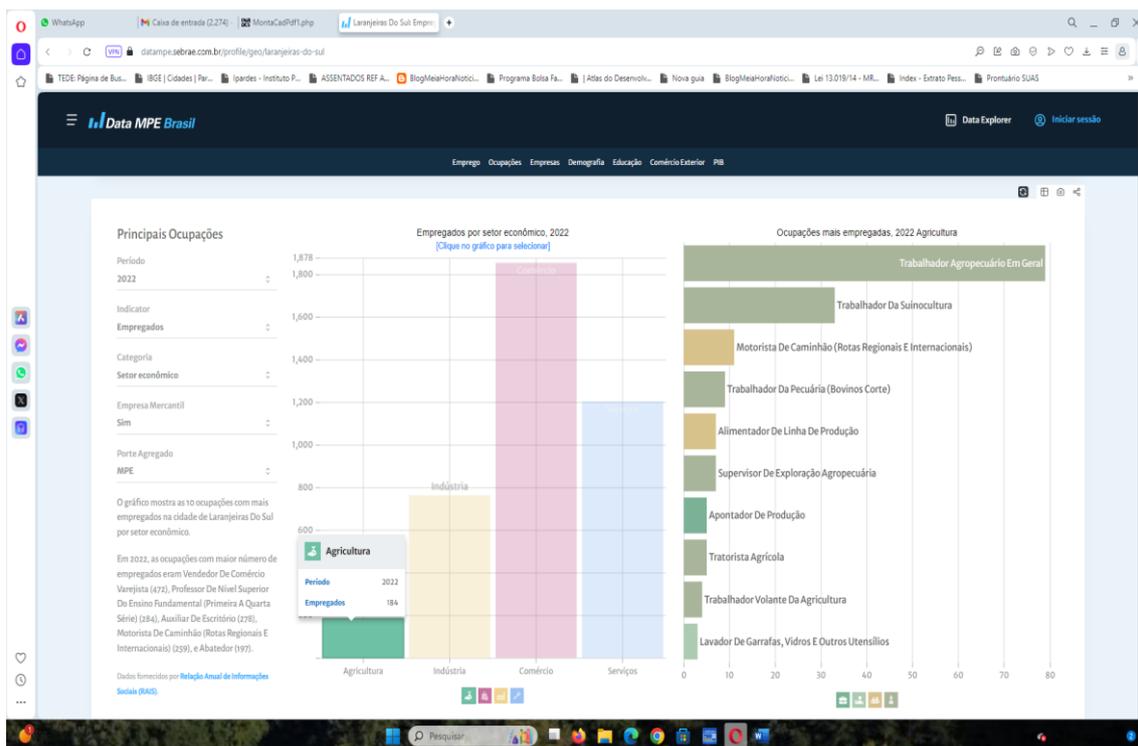
O gráfico mostra a distribuição dos empregados na cidade de Laranjeiras Do Sul por faixa etária. Em 2022, as trabalhadoras do sexo feminino eram de 2.880 empregados (45.4%) com uma remuneração média de R\$ 2.728,87, enquanto a parte masculina era de 3.457 (54.6%) com uma remuneração média por pessoa de R\$ 4.025,84.



Fonte: SEBRAE - <https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/laranjeiras-do-sul?selector50id=employeesOption>

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE TRABALHO ASSALARIADO RURAL.

Com relação ao trabalho assalariado rural, com registro na CTPS, vemos na tabela que a agricultura gera 184 empregos diretos.



Fonte: SEBRAE - <https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/laranjeiras-do-sul?selector50id=employeesOption>

POPULAÇÃO RURAL OCUPADA

Com relação a população ocupada, segundo o IBGE - 2010, temos 3.372 pessoas ocupadas no meio rural.

POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	3.372

FONTE: IBGE - 2010

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O CADUNICO registra apenas cinco pessoas em situação de rua. Entretanto, segundo técnicos do CRAS, essa população de rua oscila entre 10 e 15 pessoas, devido ao grande tráfego de itinerantes que circulam temporariamente pela cidade.

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF**
Indígenas	13	6
Ciganos	1	0
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	0	0
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	0	0
Agricultores familiares	55	25
Assentados da Reforma Agrária	59	5
Acampados	83	59
Pessoas em situação de rua	5	3
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	54	39
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	8	4
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
Total*	278	141

*O total de GPTE corresponde ao somatório de todos os grupos excluindo os casos com mais de uma marcação.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Cadastro Único para programas Sociais (Junho/2024), **Folha de pagamento do Programa Bolsa Família (Julho/2024)

POPULAÇÃO IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

No município há 88 pessoas idosas em situação de extrema pobreza.

Faixa etária	Quantidade
0a3	66
4a5	119
6 a 14	534
15 a 17	132
18 a 39	452
40 a 59	439
60 ou mais	88
Total	1830

Fonte: MDSA, 2017

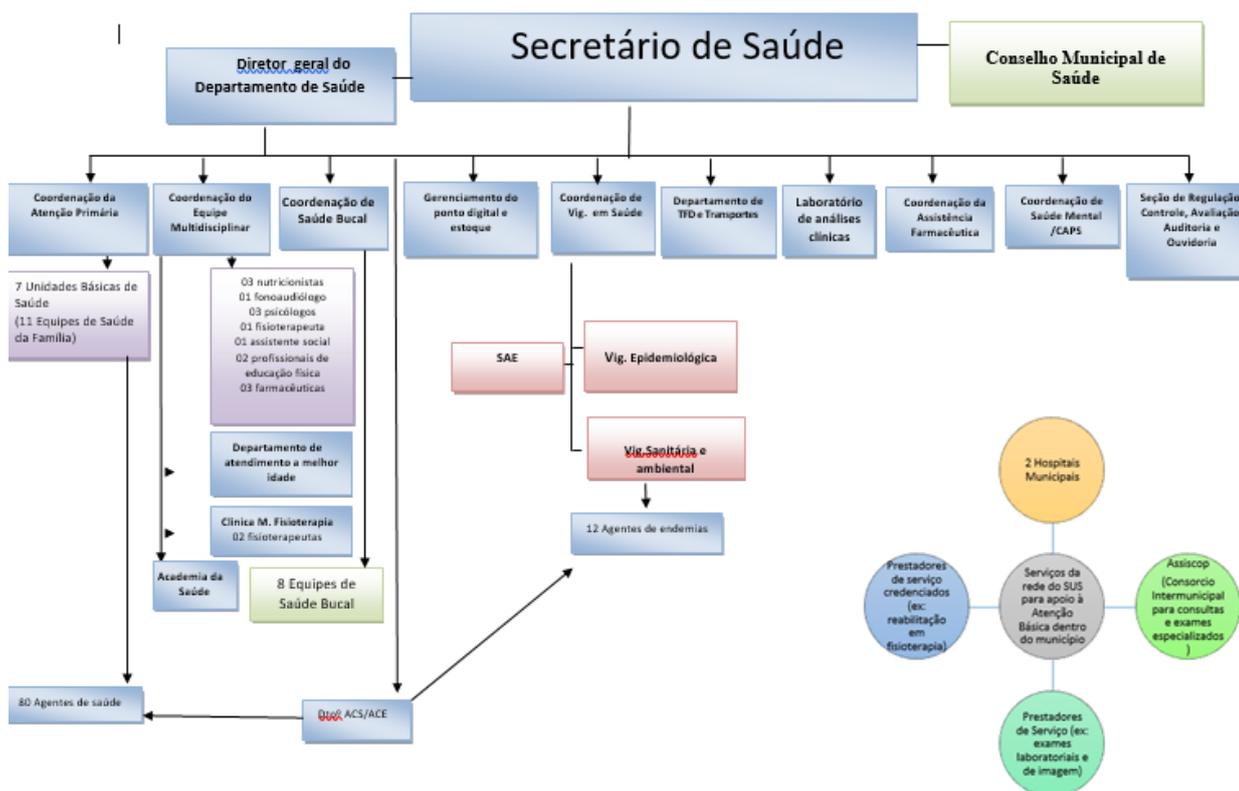
POPULAÇÃO IDOSA EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Segundo a equipe técnica da Casa de Repouso São Francisco Xavier, em agosto de 2024 há 49 pessoas idosas abrigadas, sendo 17 de Laranjeiras do Sul.

1.3 SAÚDE E NUTRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul (SEMUSA) tem como principal objetivo garantir o acesso aos serviços que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Integra o Sistema Único de Saúde (SUS), de caráter público, formado por uma rede de serviços regionalizada, hierarquizada e descentralizada, com direção única em cada esfera de governo e sob controle dos seus usuários. Tem como missão formular, desenvolver e gerir a política municipal para fortalecer o SUS, em consonância com as realidades locais, com a participação da sociedade, visando a qualidade da saúde da população. A SEMUSA conta atualmente com 247 servidores e está organizada como mostra o organograma abaixo:

Imagem – Organograma Secretaria Municipal de Saúde Laranjeiras do Sul



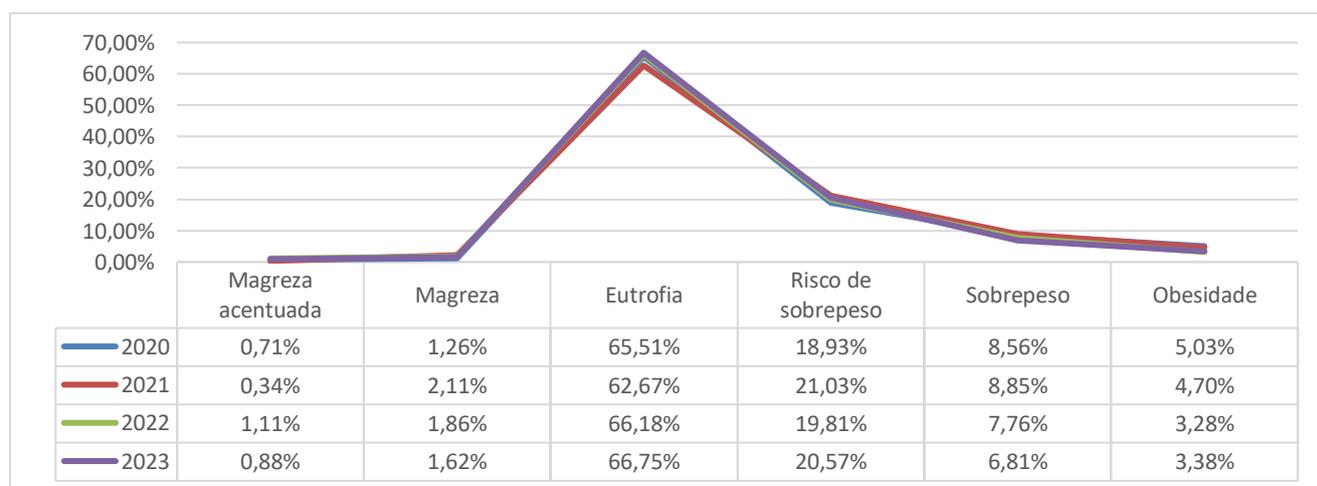
Estado nutricional da população laranjeirense

A proporção de pessoas com excesso de peso e obesidade vem aumentando de maneira preocupante ao longo dos anos em todas as faixas etárias e ambos os sexos. De

acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (2019), 60,3% da população adulta brasileira apresenta excesso de peso, com valores ainda superiores entre as mulheres (62,6%) em comparação aos homens (57,5%). Entre adolescentes com idades entre 15 e 17 anos, o excesso de peso foi constatado em 19,4%, sendo mais elevado em adolescentes do sexo feminino (22,9%) em relação aos do sexo masculino (16,0%) (PNS, 2019). A obesidade foi observada em 25,9% da população com 18 anos ou mais de idade, sendo 21,8% dos homens e 29,5% das mulheres. O indicador foi mais elevado no sexo feminino, chegando a 38,0% das mulheres com idade entre 40 a 59 anos, em comparação com 30,2% dos homens no mesmo grupo de idade. Para adolescentes com idades entre 15 e 17 anos, o dado ficou em 6,7%, com cerca de 8,0% para o sexo feminino e 5,4 % no sexo masculino (PNS, 2019). Concomitantemente, as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), como neoplasias malignas, doenças do aparelho circulatório, diabetes e doenças respiratórias crônicas, se constituem como o grupo de doenças de maior magnitude no país. Ressalta-se que a obesidade e a alimentação não saudável estão entre os principais fatores de risco para essas doenças (PARANÁ, 2020).

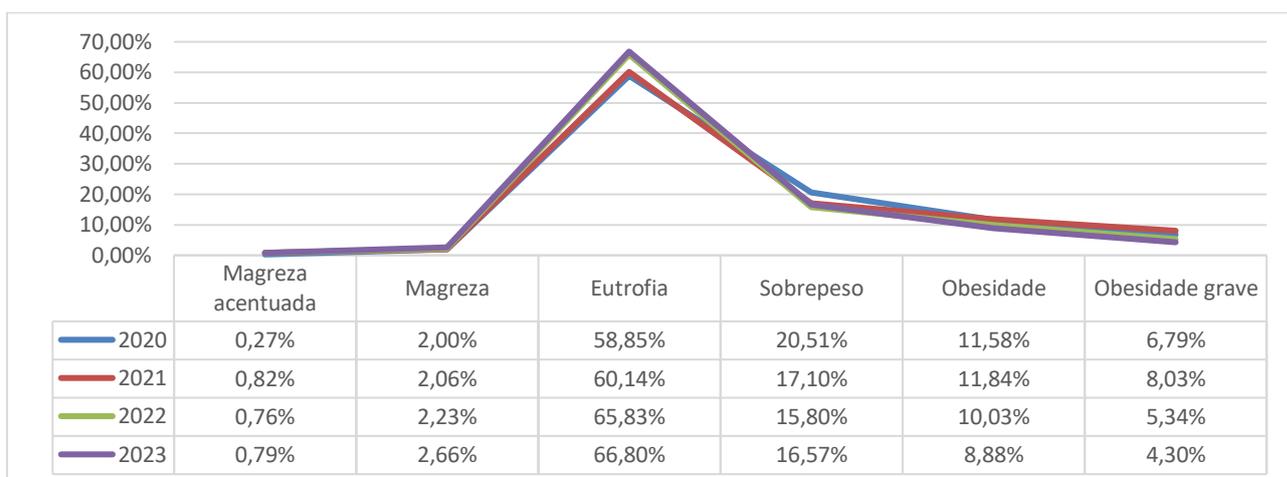
Nos quadros **x a x**, a seguir, são apresentadas as informações de estado nutricional de usuários acompanhados na Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde de Laranjeiras do Sul, disponibilizadas no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), por fases da vida, no período de 2020 a 2023.

Estado nutricional de crianças de 0 a 5 anos – IMC para a idade – 2020 a 2023



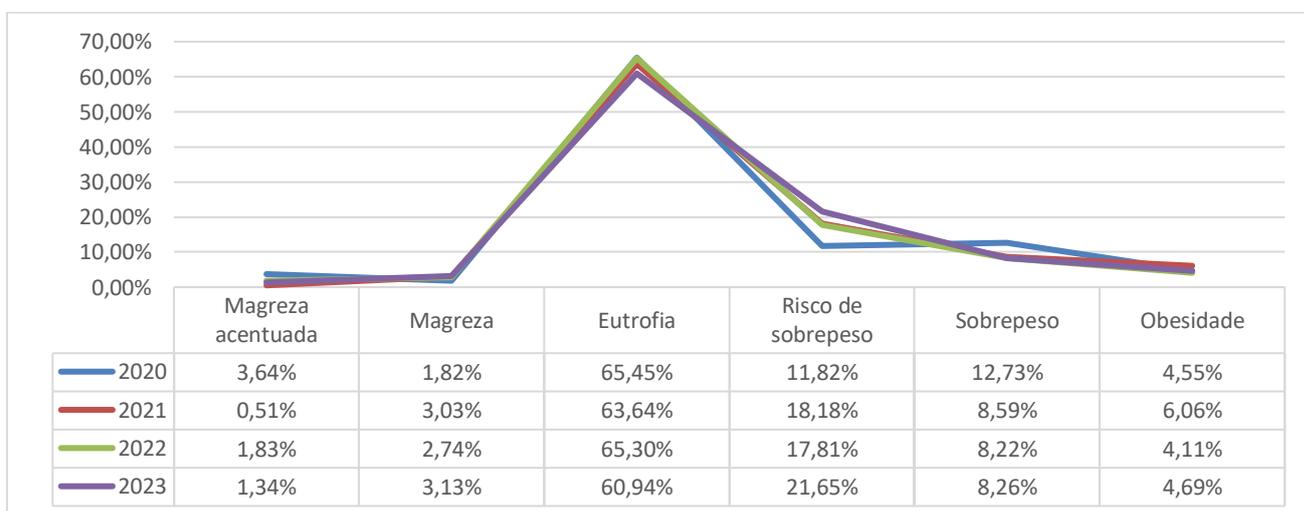
Fonte: SISVAN, 2024.

Estado nutricional de crianças de 5 a 10 anos – IMC para a idade – 2020 a 2023



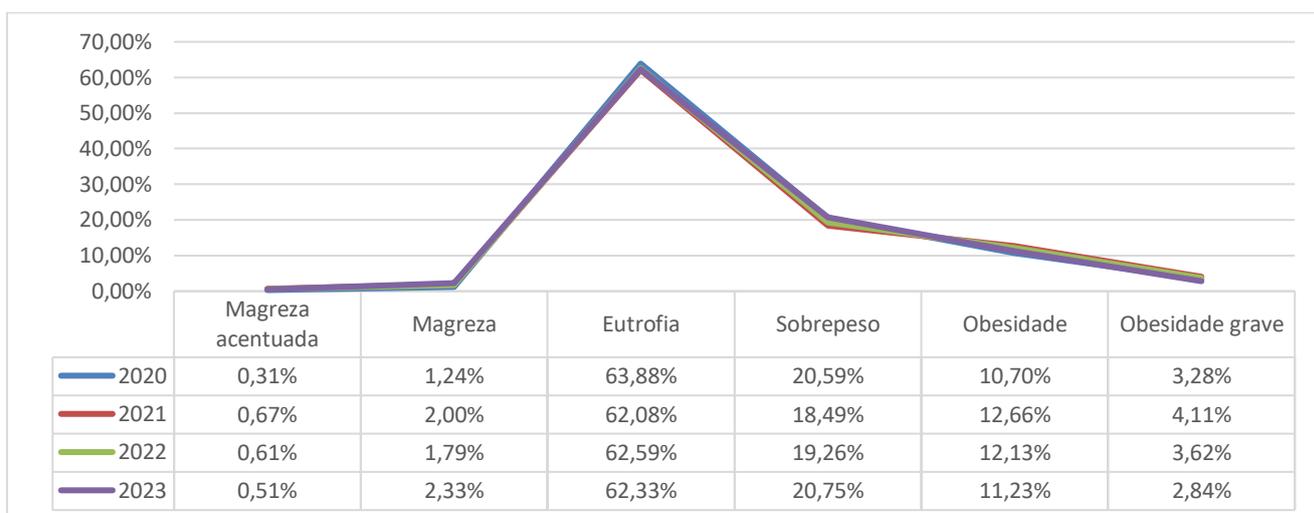
Fonte: SISVAN, 2024.

Estado nutricional de crianças de 5 a 10 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família – IMC para a idade – 2020 a 2023



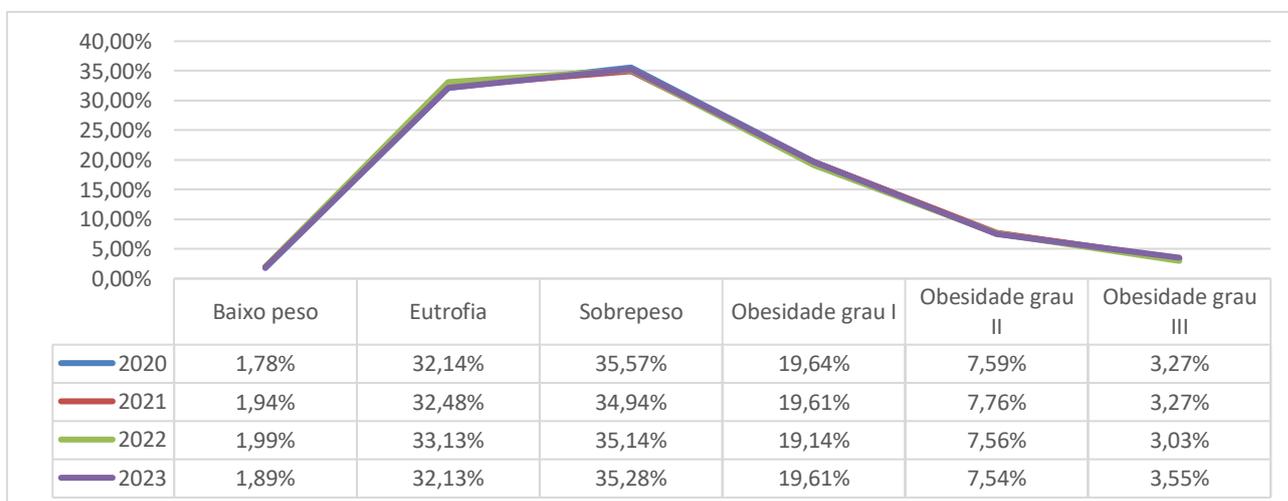
Fonte: SISVAN, 2024.

Estado nutricional de adolescentes – IMC para a idade – 2020 a 2023



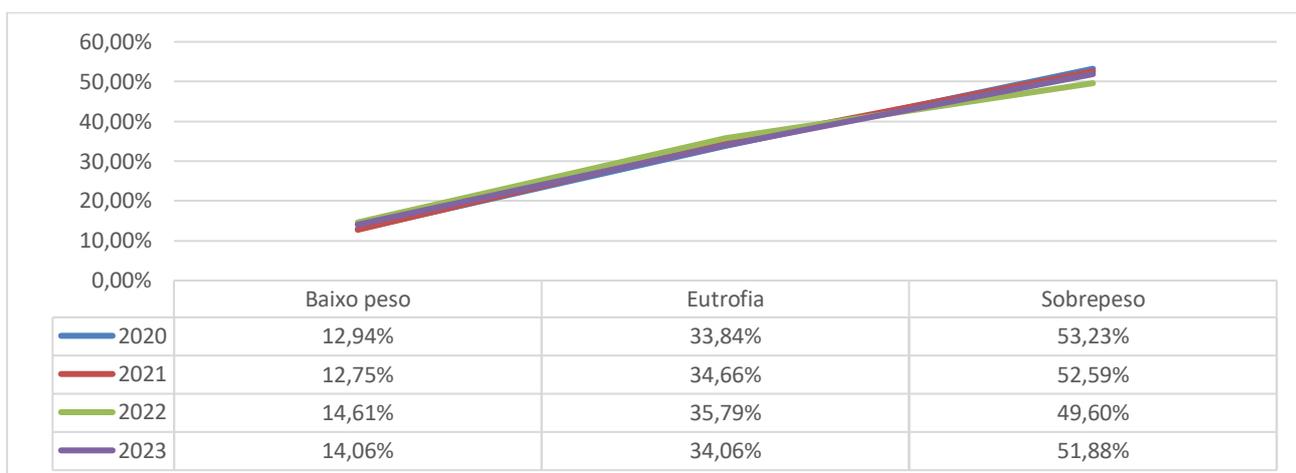
Fonte: SISVAN, 2024.

Estado nutricional de adultos – IMC – 2020 a 2023



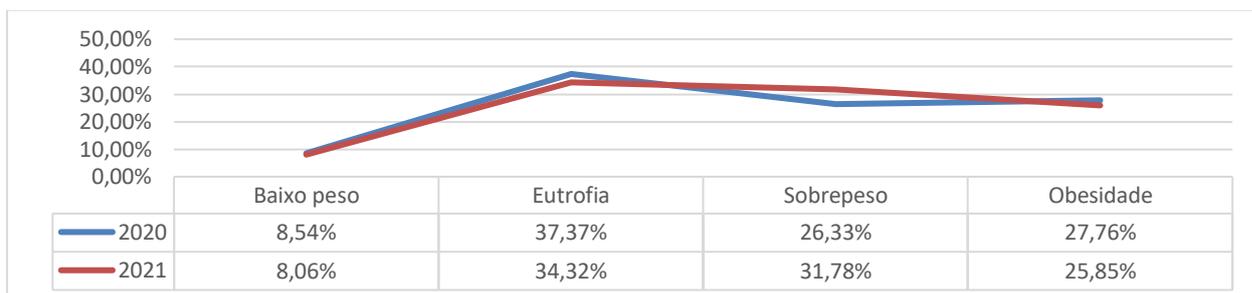
Fonte: SISVAN, 2024.

Estado nutricional de idosos – IMC – 2020 a 2023



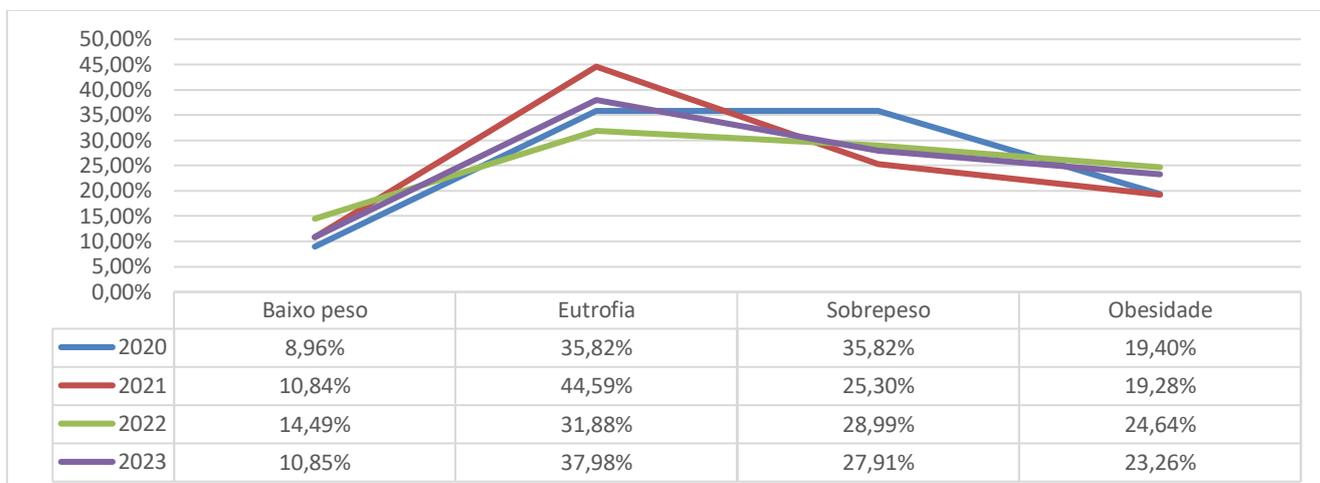
Fonte: SISVAN, 2024.

Estado nutricional de gestantes – IMC por semana gestacional – 2020 a 2023



Fonte: SISVAN, 2024.

Estado nutricional de gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família – IMC por semana gestacional – 2020 a 2023



Em todas as faixas etárias, destaca-se a elevada proporção de excesso de peso, no período analisado, referentes ao nosso município, seguindo o padrão regional, nacional e mundial.

Nos dados de percentuais de excesso de peso em crianças, observamos uma redução nos índices de excesso de peso de 2020 para 2023 e, um discreto aumento nos percentuais de magreza. A somatória de sobrepeso e obesidade em crianças de 0 a 5 anos passou de 13,59% em 2020 para 10,19% em 2024 e, em crianças de 5 a 10 anos passou de 38,88% para 29,75%. São dados que ainda precisamos analisar de forma mais criteriosa e abrangente, porém, o combate a obesidade infantil tem sido um dos destaques de ações intersetoriais realizadas em Laranjeiras do Sul, através de alguns programas como o “Minha Escola tem Saúde” e o “Projeto Elos de Afeto”, sobre os quais detalharemos na sequência deste plano. Além disso, Laranjeiras do Sul conta hoje com um quadro técnico de nutricionistas aquém de muitos municípios, os quais desenvolvem ações no âmbito da merenda escolar, da saúde e de forma intersetorial com os demais seguimentos.

O baixo peso apresentou um discreto aumento na infância, passando de 1,97% em 2020 para 2,5% em 2023 em crianças de 0 a 5 anos e, de 2,27% para 3,45% em crianças de 5 a 10 anos. Entre os adolescentes, também observou-se essa tendência, passando de 1,55% em 2020 para 2,84% em 2023. Entretanto, ainda permanecemos com um percentual inferior em comparação à incidência regional e nacional.

Quanto aos idosos, observamos um percentual alto de baixo peso, chegando a 14% em 2023, ao mesmo tempo que tem-se mais de 50% com excesso de peso.

Entre as gestantes, prevalece o excesso de peso, chegando a mais de 50%. Todavia, o baixo peso representa cerca de 8% do estado nutricional das gestantes acompanhadas.

Ressaltamos que não foram utilizados dados de 2022 e 2023 do estado nutricional de gestantes porque ocorre uma inconsistência nos relatórios gerados no SISVAN referentes a esses períodos quando selecionado todos os sistemas de acompanhamento.

É importante ressaltar que, a partir de 2020, a pandemia de COVID-19 causou impactos diretos e indiretos nas condições de saúde e nutrição da população, afetando diretamente a segurança alimentar e nutricional, especialmente nas populações mais vulneráveis. Estima-se que o contexto epidemiológico atual e seus efeitos sociais e econômicos tenha agravado todas as formas de má nutrição – desnutrição, obesidade e deficiência de micronutrientes.

Ações de Alimentação e Nutrição

A Promoção da Saúde consiste em um conjunto de estratégias, políticas, ações e intervenções com o propósito de melhorar a qualidade de vida dos indivíduos e das comunidades, na medida em que atua sobre os condicionantes e os determinantes sociais de saúde, de forma intersetorial e com participação popular. As ações de alimentação e nutrição, compreendidas na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), tem como propósito melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde da população mediante a vigilância alimentar e nutricional, promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis e prevenção e cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, cooperando, dessa forma, para a segurança alimentar e nutricional (SAN). A Vigilância Alimentar e Nutricional é uma estratégia essencial para a atenção nutricional no SUS, contribuindo para a organização e gestão dos cuidados em alimentação e nutrição. Deve ser iniciada, nos serviços de saúde, pelo reconhecimento da situação alimentar e nutricional, com a avaliação do consumo alimentar e antropometria de indivíduos de todas as fases da vida.

Vigilância nutricional

A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) consiste em uma avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população e seus fatores determinantes, sendo uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde. Nos serviços de saúde da Atenção Básica a VAN inclui a avaliação antropométrica (medidas corporais) e do consumo alimentar.

As unidades de saúde realizam rotineiramente a avaliação antropométrica nas triagens de consultas por meio da coleta do dados de estatura e peso dos usuários.

São realizadas pesagens das crianças mensalmente, organizamos pelas Equipes de Saúde da Família (ESF), visando o acompanhamento do desenvolvimento e crescimento das crianças, especialmente daquelas beneficiárias do Programa Bolsa Família e/ou do Programa Leite das Crianças.

Através do Programa Saúde na Escola e do Programa Municipal Minha Escola tem Saúde, as crianças em idade escolar são avaliadas anualmente antropometricamente e em relação ao consumo alimentar.

Marcadores do consumo alimentar

O formulário dos marcadores do consumo alimentar é uma das atividades de vigilância alimentar realizados pela Atenção Básica. São realizadas educações permanentes com os profissionais de saúde, principalmente nutricionistas, enfermeiros e agentes comunitários de saúde, pra que estes realizem em sua rotina de trabalho o preenchimento da ficha do consumo alimentar, fomentando dados para a análise da alimentação dos nossos usuários.

Por ser uma estratégia relativamente nova, tem sido trabalho para que esta avaliação seja realizada de forma constante e periódica, a fim de obtermos cada vez mais dados para que estes sirvam de base ao monitoramento e planejamento das ações de alimentação e nutrição.

Em 2020 foi realizado apenas 1 inquérito do consumo alimentar, em 2021 foram 76, em 2022 foram 2120 e em 2023 foram 6.665.

Promoção, proteção e apoio ao Aleitamento Materno

O aleitamento materno é a estratégia que isoladamente mais previne mortes em crianças menores de cinco anos, visto que o leite materno é superior a qualquer outro leite nessa fase da vida, pois é um alimento completo que possui todos os nutrientes que o bebê precisa, sendo de mais fácil digestão.

A Atenção Básica tem um papel fundamental na promoção do aleitamento materno e, por isso, implantamos em 2017 um Projeto que visa promover, apoiar e proteger a prática da amamentação em Laranjeiras do Sul, o Projeto Elos de Afeto.

O Projeto Elos de Afeto contempla várias ações como:

- Realizar educação permanente dos profissionais de saúde atuantes em toda a rede de atenção à saúde da criança e da gestante sobre aleitamento materno, visando capacitar e atualizar os profissionais para que consigam promover a amamentação e auxiliar as mães diante das dificuldades;
- Promover o aleitamento materno desde a gestação através da orientação nas consultas de pré-natal com médicos, enfermeiros ou nutricionistas, além das educações em saúde em grupos de gestantes;
- Auxiliar as mães com dificuldades na amamentação o mais breve possível com o objetivo de reduzir os riscos de desmame precoce;
- Viabilizar e incentivar a doação de leite materno, cadastrar doadoras e enviar as doações ao Banco de Leite Humano de Guarapuava;
- Evitar a prescrição indiscriminada de fórmulas infantis;
- Proteger a amamentação, divulgando e fiscalizando o cumprimento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL).

A prevalência do aleitamento materno exclusivo no Brasil é de 45,8% entre crianças menores de 6 meses, segundo o Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI) de 2021. Segundo dados do SISVAN, a prevalência de aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses em Laranjeiras do Sul, dentre a avaliação do consumo alimentar de 70 crianças em 2023, foi de 54,29%.

Atenção nutricional na Atenção Primária

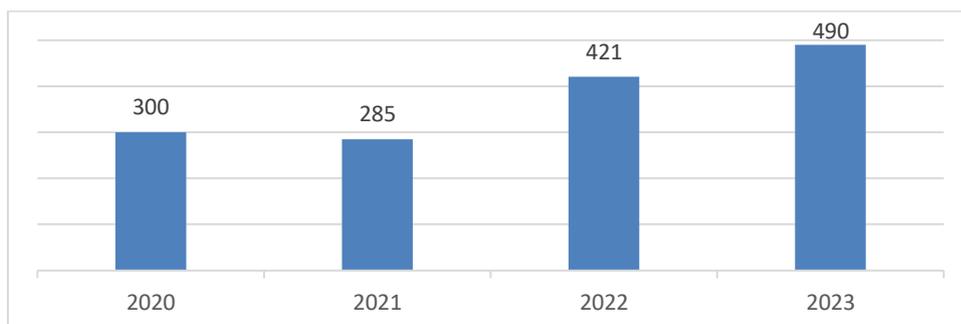
Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul conta a atuação de 3 (três) nutricionistas e, portanto, todas as unidades básicas de saúde possuem o apoio desses profissionais na educação permanente das equipes, na promoção da saúde dos usuários, na identificação e tratamento de distúrbios nutricionais, doenças crônicas, etc. O nutricionista está inserido desde a gestão das políticas públicas de saúde até o atendimento direto ao usuário.

Programa de suplementação de ferro e ácido fólico

A anemia por deficiência de ferro é considerada um grave problema de saúde pública no Brasil em virtude das altas prevalências e da estreita relação com o desenvolvimento das crianças, portanto, com o objetivo de combatê-la o Programa Nacional de Suplementação de Ferro preconiza a suplementação profilática de ferro para gestantes, mulheres pós-parto e crianças de 6 a 24 meses.

A avaliação do consumo alimentar de 181 crianças entre 6 e 23 meses de idade, realizadas em 2023, mostrou que apenas 14,36% destas consumiram alimentos ricos em ferro no dia anterior à entrevista. Desta forma, podemos verificar a importância do Programa Nacional de Suplementação de Ferro, entretanto, ainda percebemos baixa adesão das famílias quando analisados os dados de dispensação de suplemento de ferro nas unidades de saúde, embora estejamos apresentando um discreto aumento na quantidade de frascos dispensados entre 2020 e 2023, como segue no gráfico abaixo.

Dispensação de suplemento de ferro nas Unidades Básicas de Saúde de Laranjeiras do Sul



Programa municipal de fórmulas infantis, complementos alimentares e dietas especiais

A Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, com o objetivo de assegurar aos seus usuários a garantia de uma nutrição adequada na impossibilidade ou na necessidade de complementação da alimentação oral de pacientes com estado nutricional comprometido, formalizou em 2017, através da instituição de protocolo o Programa Municipal de dispensação de fórmulas infantis, complementos alimentares e dietas especiais.

O Programa possui em sua lista de insumos fórmulas infantis de partida, de seguimento e especiais, entretanto, tendo como primícia da Atenção Básica a promoção e proteção do aleitamento materno, insituiu-se concomitantemente o Projeto Elos de Afeto visando reduzir a incidência de prescrições e dispensações indiscriminada desses insumos.

Além das fórmulas, o Programa contempla dietas infantis especiais, dietas enteral e complementos alimentares.

Segue abaixo a quantidade de pacientes atendidos e o número de insumos dispensados de 2020 a 2023:

Ano	Número de pacientes atendidos	Quantidade de insumos dispensados (unidade – lata ou litro)
2020	71	1.825
2021	59	1.472
2022	94	2.438
2023	93	2.860

Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família

O acompanhamento das condicionalidades de saúde do Bolsa Família são realizadas pelas Equipes de Saúde da família por meio da realização de pesagens coletivas e atendimentos individualizados.

Em 2020, com o impacto das restrições vividas diante da pandemia da COVID-19 houve uma redução no percentual de cobertura de beneficiários com perfil saúde acompanhados, obtendo-se apenas 59,09%. Entretanto, com a retomada das ações e atividades de rotina, esse percentual foi se elevando, passando para 70,54% em 2021, 77,91% em 2022 e 85,55% em 2023.

Programa Saúde na Escola (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política intersetorial entre Saúde e Educação, que visa contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida e no apoio ao processo formativo dos profissionais de saúde e educação.

Complementando as ações do PSE, foi implantado em Laranjeiras do Sul, o Programa Minha Escola tem Saúde, o qual conseguiu fortalecer a intersetorialidade entre Saúde e Educação e ampliou as ações ofertadas.

Dentre as ações previstas no âmbito do programa, está a de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade. Portanto, são realizadas anualmente avaliações do estado nutricional dos escolares, avaliação do consumo alimentar, atividades de educação em saúde e encaminhamentos para acompanhamento nutricional nas unidades básicas de saúde dos escolares com diagnósticos de magreza, sobrepeso ou obesidade.

Vigilância Sanitária e a segurança alimentar

Um dos eixos de atuação da vigilância sanitária são os alimentos tendo como principal atribuição a fiscalização de estabelecimentos que produzem, transportam, manipulam, fabricam e comercializam, com a especificidade de promover as boas práticas na produção e manipulação dos mesmos, possibilitando, assim, minimizar ou eliminar os potenciais riscos à saúde da população.

A Vigilância Sanitária de alimentos deve trabalhar em conjunto com todos os outros setores da Vigilância em Saúde na identificação, avaliação e controle dos riscos químicos, físicos e biológicos, agudos e crônicos, que possam ter origem nos alimentos, desde sua produção até o consumo, visando uma alimentação saudável e segura para a população.

O município de Laranjeiras do Sul, de acordo com o Painel de Dados de Registro de Empresas do Governo Federal, conta com 318 estabelecimentos que produzem, transportam, manipulam, fabricam e comercializam alimentos.

A inspeção de alimentos é um processo realizado para garantir a segurança e a qualidade dos produtos, desde a matéria-prima até o consumo. O processo de inspeção de alimentos desempenha um papel fundamental na implementação de normas de segurança alimentar.

A inspeção de alimentos não se limita apenas à análise visual, envolvendo também testes laboratoriais para detectar a presença de contaminantes, agentes patogênicos e outros riscos à saúde.

Outro destaque das ações de Vigilância Sanitária são parcerias com demais secretarias e órgãos, podemos citar: Secretária de Agricultura, Secretaria de Educação Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná, entre outros.

Neste contexto de parcerias desenvolvemos inspeções conjunta nas escolas e nos alimentos fornecidos pela agricultura familiar, setor regulado pela Vigilância Sanitária e tomada de decisões conjuntas com os demais órgãos citados.

Como já citado não apenas realizamos inspeções visuais, neste caso citamos a participação da vigilância sanitária no programa leite das crianças, realizando inspeções

periodicamente nos seis pontos de distribuição e veículo de entrega, bem como a coleta mensal de amostras para fins de orientação visando ensaios: microbiológicos e físico químico, objetivando a garantia de oferta de produto seguro.

1.4 EDUCAÇÃO

Programa Nacional de Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

O PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentar saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O estado nutricional possui papel fundamental no crescimento e desenvolvimento infantil. Alterações nutricionais podem influenciar a qualidade de vida e expor a criança a riscos à saúde. O ambiente escolar, sobretudo, o que atende ao público infantil, representa uma estratégia importante para aprimoramento do crescimento das crianças, visto que permite promover educação em saúde.

O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Financiamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar

O valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino, conforme descrito abaixo:

Em 2018:

- ✓ Valor do repasse do FNDE: R\$ 47.137,20/mês
- ✓ Valor da contrapartida Municipal: R\$ 37.857,17

✓ Total mensal: R\$84.994,37

Atualmente (2025):

- ✓ Valor do repasse do FNDE: R\$ 88.640,25/mês
- ✓ Valor da contrapartida Municipal: R\$ 185.000,00
- ✓ Total mensal: R\$ 273.640,25

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento.

Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

São atendidos pelo programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público).

Em Laranjeiras do Sul as unidades educacionais beneficiárias do PNAE:

Escolas	Nº de alunos atendidos		Nº de refeições/dia	
	2018	2025	2018	2025
Escola Florindo Pelizzari	400	467	400	467
Escola José Bonifácio	157	235	157	235
Escola Ver Antônio Ribeiro de Oliveira	99	140	99	140
Escola Leocádio José Correia	427	468	427	568
Escola Valdemar Boeira	171	168	171	168
Escola Aluísio Maier	403	390	403	390
Escola Padre Gerson	355	352	355	352
Escola Água Verde	138	238	138	238

Escola Teotônio Vilela	261	285	261	285
Escola Rural Raquel de Queiróz	79	75	79	75
Escola Rural João Rodrigues da Silva	21	28	21	28
Escola Rural Padre Josimo	12	17	12	17
CMEI Emília Cesca Alberti	124	134	470	530
CMEI Pequenos Anjos	174	138	532	510
CMEI Jardim Alvorada	146	123	400	364
CMEI Sementinha do Saber	102	87	278	232
CMEI Adelina Dutra Boeira	92	134	290	372
CMEI Nossa Senhora das Graças	191	180	202	610
CMEI Pingo de Gente	100	76	288	240
CMEI Primeiros Passos	135	136	460	511
CMEI Divina Providência	137	82	436	328
Entidade Filantrópica APAE	202	266	212	266
Entidade Filantrópica Vicentina Santa Ana	389	241	433	241

Total de alunos atendidos: 4.460 alunos diariamente

Total de refeições/dia: 7.167

Aquisição de produtos da Agricultura Familiar

A Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 determina que, no mínimo, 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o PNAE deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.

É diante desta conquista que o PNAE incorpora, então, a participação do agricultor familiar como agente e como sujeito necessário para a boa execução do Programa, tornando-o importante membro da cadeia para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional local. Por isso, fortalecer a agricultura familiar com a possibilidade de

comercializar sua produção na alimentação escolar é uma forma de reforçarmos a importância do consumo de alimentos saudáveis, respeitando a cultura alimentar, a vocação agrícola da região, a produção de alimentos próximo de quem vai consumir (diminuindo o desperdício e as perdas pelo transporte a longas distâncias), respeitando o meio ambiente e, ainda, valorizando a categoria que produz o alimento que desejamos que nossos estudantes tenham acesso todos os dias.

Em 2018, o valor da aquisição da agricultura familiar para o PNAE em Laranjeiras do Sul foi de R\$ 23.106,23/mês, sendo portanto, 49% em relação ao repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Os produtos adquiridos da agricultura familiar em 2018, foram:

- ✓ Alface, beterraba, brócolis, cebolinha, cenoura, couve-flor, repolho, rúcula, salsinha, tomate, alho, chuchu, couve manteiga, escarola, pepino, pimentão verde;
- ✓ Feijão preto, feijão carioca, farinha de milho-fubá, quirera, canjica amarela, biju;
- ✓ Abóbora, mandioca, milho verde, abobrinha verde, batata doce;
- ✓ Abacate, banana katurra, banana prata, laranja comum, limão rosa, maracujá, mexerica, pokãn, tangerina, melancia, pêssego, morango;
- ✓ Melado, doce de frutas, produtos da fruta;
- ✓ Bolacha caseira, pão caseiro, pão de legumes, pão de leite, pão caseiro mini

1.5 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento e Meio Ambiente tem como principal objetivo formular e executar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da agricultura e do abastecimento, promovendo a segurança alimentar e nutricional, além de realizar o planejamento operacional e a execução da política de preservação ambiental, estimulando e fomentando as atividades agropecuárias, os sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos agropecuários e outras atividades correlatas.

O município de Laranjeiras do Sul concentra grande parte de suas atividades no setor primário. Conforme dados do IBGE – Censo agropecuário de 2017, Laranjeiras do Sul possui 1.345 estabelecimentos agropecuários (propriedades), sendo 24,98% com agricultura não familiar e 75,02% com agricultura familiar.

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

O Programa de Aquisição de Alimentos PAA é uma iniciativa do Governo Federal que tem como objetivo promover a agricultura familiar e fortalecer a segurança alimentar de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, através da Prefeitura Municipal, é o ente executor do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA em Laranjeiras do Sul no modelo de Execução Direta com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Executamos a modalidade de Compra com Doação Simultânea – CDS, que é dirigida para agricultores individuais.

A partir da disponibilização de recurso financeiro pelo MDS através de Portaria, a equipe gestora do PAA no município inicia a elaboração de uma proposta de participação no programa que envolve basicamente as etapas de:

- Elaboração e divulgação da Chamada Pública para seleção dos beneficiários fornecedores: podem apresentar proposta para venda de alimentos os agricultores familiares com o CAF (Cadastro do Agricultor Familiar) ativo;
- Cadastramento das entidades da Rede Socioassistencial, que atendem público prioritário em situação de insegurança alimentar, como beneficiários para receberem as doações de alimentos;

- Aprovação pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA: realização de reunião para apresentar a proposta de participação e aprovação;

Com a proposta elaborada, esta, é encaminhada para o MDS que realiza a aprovação e liberação para início da execução.

Histórico de execução do PAA através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

ANO DE EXECUÇÃO	NÚMERO DE PRODUTORES FORNECEDORES	NÚMERO DE ENTIDADES BENEFICIADAS	LIMITE FINANCEIRO
2020	26	11	R\$ 100.000,00
2023*	13	1	R\$ 15.000,00
2024	21	15	R\$ 143.761,44
2025*	17	1	R\$ 50.000,00

* Exclusivo para Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos.

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

COZINHA ESCOLA COMUNITÁRIA

Em uma parceria entre a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Ação Social, através da Secretaria de Estado de Agricultura do Paraná – SEAB, implantou-se no município de Laranjeiras do Sul, em 2022, a Cozinha Escola Comunitária.

A Cozinha Escola está localizada no Centro de Eventos Municipal, possui infra estrutura adequada para a produção de alimentos através de cursos de capacitação e geração de renda voltada a população credenciada no CRAS e CREAS do município, além de produtores rurais e urbanos organizados em grupos e associações.

Com premissas de controle sanitário, conservação e armazenamento dos alimentos, aproveitamento máximo da matéria prima para não haver desperdícios, a cozinha oferece um ambiente de trabalho eficiente e satisfatório para otimizar o processo produtivo e fomentar o desenvolvimento de novos produtos através do estímulo às agroindústrias e microempreendedores do município.

SIM/POA – Serviço de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal

O Serviço de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal SIM/POA está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Laranjeiras do Sul, foi constituído pela Lei Municipal nº 047/2017, alterada pela Lei Municipal nº 004/2.021 e regulamento pelo Decreto Municipal nº 014/2022.

A principal meta deste serviço é garantir a segurança alimentar dos consumidores que adquirem esses produtos, os quais são produzidos seguindo normas sanitárias, a fim de impedir a transmissão de doenças como clostridioses, teníase, brucelose, tuberculose, pasteurelose, salmonelose, listeriose, entre outras.

O SIM/POA ativo no município, é garantia de desenvolvimento sustentável da produção local dos alimentos de origem animal.

O SIM/POA possui as seguintes atribuições, entre outras similares:

I - Analisar e aprovar projetos, memoriais e outros documentos técnicos relacionados aos estabelecimentos e aos produtos de origem animal;

II - Fazer o registro e certificação de estabelecimentos de produtos de origem animal, sem o qual os mesmos não poderão exercer a atividade;

III – Realizar a inspeção e a fiscalização sanitária de estabelecimentos que industrializem e/ou beneficiem produtos de origem animal;

IV – Convocar, quando necessário, técnicos e/ou representantes de entidades que estejam diretamente envolvidos com esta atividade;

V - Proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais;

VI - Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender ou interditar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos;

VII - Realizar ações de combate à clandestinidade.

São objetos de inspeção e fiscalização do SIM/POA:

- Os animais destinados ao abate, seus produtos, subprodutos e matérias-primas;
- O pescado e seus derivados;
- O leite e seus derivados;
- Os ovos e seus derivados;
- O mel de abelha, a cera e seus derivados.

MERCADO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR VEREADOR SILMAR CAMARGO

O Mercado Municipal da Agricultura Familiar Vereador Silmar Camargo, inaugurado no ano 2016, é um espaço destinado à comercialização de alimentos produzidos pelos agricultores familiares de Laranjeiras do Sul. Possui catorze boxes individuais que são utilizados por feirantes cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Está localizado na Praça José Nogueira do Amaral, com uma localização central e acessível para a população, com funcionamento de segunda a sábado.

No Mercado Municipal encontramos produtos hortifrutigranjeiros convencionais e orgânicos, minimamente processados e panificados, oriundos de propriedades e agroindústrias da agricultura familiar.

AGRICULTURA ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Laranjeiras do Sul -PR tem desempenhado um papel estratégico no fortalecimento da agricultura sustentável, promovendo ações integradas de assistência técnica, incentivo à produção orgânica e organização comunitária. Entre as iniciativas de destaque, estão os programas voltados ao apoio direto aos agricultores familiares dos Assentamentos 08 de Junho e Recanto da Natureza, que possuem áreas já contam com certificação pela Rede Ecovida, enquanto outras estão em processo de consolidação do manejo orgânico. Bem como o fomento à criação e consolidação de novas Organizações de Controle Social (OCS), com destaque para a OCS Laranjeiras.

Nos assentamentos, a Secretaria oferece acompanhamento técnico, orientações sobre manejo sustentável, capacitações e incentivo ao acesso a políticas públicas de comercialização, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Essas ações têm proporcionado aos agricultores melhores condições de produção, diversificação de culturas, preservação ambiental e aumento da renda, criando um ciclo virtuoso que beneficia tanto as famílias quanto a comunidade local.

A OCS Laranjeiras, criada em agosto de 2024 com apoio direto da Secretaria de Agricultura e do Programa Paraná Mais Orgânico, reúne agricultores e agricultoras familiares comprometidos com a produção orgânica. Atualmente formada por cinco famílias, a organização atua de forma colaborativa, promovendo trocas de experiências,

visitas técnicas e vistorias internas para garantir a conformidade com a legislação de orgânicos.

A comercialização da produção orgânica da OCS Laranjeiras será direcionada a programas institucionais, feiras locais, venda direta ao consumidor e entregas domiciliares, fortalecendo circuitos curtos de comercialização e aproximando o produtor do consumidor final. O trabalho da OCS segue normas rigorosas de controle social, garantindo rastreabilidade, transparência e qualidade dos alimentos ofertados.

Ao fomentar iniciativas como a OCS Laranjeiras e apoiar de forma contínua os assentamentos, a Secretaria de Agricultura de Laranjeiras do Sul consolida sua atuação como promotora de uma agricultura que alia produtividade, conservação ambiental e justiça social.

Essas ações representam não apenas um avanço no fortalecimento da produção orgânica, mas também um compromisso concreto com o desenvolvimento rural sustentável, criando oportunidades, preservando recursos naturais e assegurando alimentos saudáveis para a população.

1.6 ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF)

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias extremamente pobres (com renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa) ou pobres (com renda mensal de R\$ 85,01 a R\$ 170,00 por pessoa), identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (BRASIL, 2018).

Gestão dos benefícios

Neste município, há **1.031 famílias** beneficiárias do Bolsa Família. Essas famílias beneficiárias equivalem, aproximadamente, a **8,33%** da população total do município, e inclui **76 famílias** que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. No mês de **abril de 2018** foram transferidos **R\$ 133.389,00** às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de **R\$ 129,38 por família**. Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78. A cobertura do programa é de **44,33%** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O município está **abaixo da meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na realização de ações de Busca Ativa para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas. A gestão também deve atentar para a manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido (BRASIL, 2018).

Periodicamente, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) convoca as famílias beneficiárias do PBF para atualizarem seus cadastros nos processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral. Em cada um desses processos, as famílias são organizadas em grupos, com prazos diferenciados para a atualização cadastral. Na **Revisão Cadastral** são convocadas as famílias que estão sem atualizar o cadastro há mais de 24 meses. Neste município, das **534** famílias convocadas no ano de 2017, **275** ainda **não atualizaram** o cadastro e podem ter o benefício cancelado caso não cumpram o prazo para a atualização. Na **Averiguação Cadastral**, são convocadas as famílias identificadas com informações divergentes entre o Cadastro Único e outras bases de dados do governo

federal. No seu município, das **610** famílias convocadas no ano de 2017, **282** ainda **não atualizaram** o cadastro e podem ter o benefício cancelado caso não cumpram o prazo para a atualização. O MDS disponibiliza aos municípios a listagem das famílias convocadas nos processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral (BRASIL, 2018).

O pagamento do Bolsa Família é operado pela instituição financeira Caixa Econômica Federal (CAIXA), que é responsável pela emissão e entrega dos cartões e pelo atendimento aos beneficiários em seus canais de pagamento: agências, correspondentes lotéricos e correspondentes CAIXA. O município possui, atualmente, 3 canais de pagamento.

Segue o histórico de valores repassados às famílias beneficiárias do PBF neste município nos últimos 12 meses:

Mês	Qtd famílias	Valor
abril de 2018	1.031	R\$ 133.389,00
março de 2018	1.077	R\$ 139.362,00
fevereiro de 2018	1.074	R\$ 138.694,00
janeiro de 2018	1.085	R\$ 141.482,00
dezembro de 2017	1.069	R\$ 139.740,00
novembro de 2017	1.056	R\$ 138.953,00
outubro de 2017	1.065	R\$ 139.284,00
setembro de 2017	1.063	R\$ 138.974,00
agosto de 2017	1.051	R\$ 139.245,00
julho de 2017	1.006	R\$ 133.218,00
junho de 2017	1.056	R\$ 139.477,00
maio de 2017	1.043	R\$ 137.495,00

Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços públicos

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para garantir o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% a cada mês; e

- jovens de 16 e 17 anos devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês (BRASIL, 2018).

a) Condicionalidades da Educação

Em Laranjeiras do Sul, **1.345** crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família precisavam ter a frequência escolar acompanhada no último bimestre. Dessas, foram acompanhadas **1.292**. Portanto, **96,06%** das crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família tiveram a informação de frequência escolar registrada nesse período. A **média nacional** é de **91,07%** de acompanhamento na educação (BRASIL, 2018).

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **muito bom**, acima da média nacional. No entanto, é fundamental que a Gestão Municipal do PBF continue procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientações às famílias para que informem nas secretarias escolares quando suas crianças e jovens forem beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando eles mudarem de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos com baixa frequência a descumprirem a condicionalidade. A identificação desses motivos deve servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias (BRASIL, 2018).

b) Condicionalidades da Saúde

Na área da Saúde, **981 famílias** foram acompanhadas no último semestre. As famílias que devem ser acompanhadas na saúde são aquelas que possuem crianças de até 7 anos e/ou mulheres gestantes.

O município conseguiu acompanhar **903 famílias**, o que corresponde a um acompanhamento de **92,05%**. A **média nacional** de acompanhamento na saúde é de **72,76%**. Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde **muito bom**, acima da média nacional. Para manter esse desempenho, a equipe da gestão municipal do PBF pode realizar ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço; e planejar ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para

registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas. As informações de descumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional das famílias devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias (BRASIL, 2018).

c) Condicionalidades da Assistência Social

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício quando o descumprimento é reiterado, até seu cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades das famílias, pois demonstram que elas não estão exercendo seus direitos sociais básicos à saúde e à educação, determinando a priorização dessas famílias no Acompanhamento Familiar realizado pelas equipes da Assistência Social no município (BRASIL, 2018).

O município apresenta 48 família(s) em fase de suspensão no período acompanhado (setembro de 2017). Dessa(s), 28 família(s) apresenta(m) registro de Acompanhamento Familiar no Sistema de Condicionalidades do PBF (Sicon). Esse registro é necessário para que esta(s) família(s) não deixe(m) de receber os recursos do Bolsa Família, se for o caso.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas e sociais. O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros.

Todos os municípios brasileiros já operam o Cadastro Único. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o planejamento das ações e para a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui:

3.152 famílias inseridas no Cadastro Único;

2.369 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

2.434 famílias com renda até ½ salário mínimo; e

1.846 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Existe uma estimativa de 3.520 famílias com renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa vivendo no seu município e todas deveriam estar cadastradas. Considerando que somente os cadastros atualizados podem ser utilizados para concessão de benefícios e participação em programas sociais, ainda faltam 1.086 cadastros a serem incluídos para que a estimativa de famílias pobres esteja devidamente coberta pelo Cadastro Único neste município (BRASIL, 2018).

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **75,84%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **73,16%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Dentre todas as famílias que podem ser incluídas no Cadastro Único, são prioritárias para o PBF aquelas que possuem renda familiar de até ½ salário mínimo por pessoa. Isso significa que o cadastro no seu município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo (BRASIL, 2018).

Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condições de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o MDS faz aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município. O último repasse foi de **R\$ 5.498,49**, com base no índice **0.84** do IGD-M referente ao mês de **fevereiro de 2018**.

Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a **1 (um)**, o município receberia **R\$ 12.584,00** mensalmente.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no **exercício corrente** somam o montante de **R\$ 10.844,41**. Em **dezembro de 2017**, havia em **conta corrente do município (BL GBF FNAS)** o total de **R\$ 57.812,42**.

A relação entre os recursos recebidos pelo município e o saldo em conta corrente mostra que o município está com uma execução **muito baixa** dos recursos transferidos pelo IGD-M no último ano. Importante verificar com o FMAS e o órgão financeiro do

município o que aconteceu no período e fazer a reprogramação desses recursos para o ano de 2018, considerando essa disponibilidade de recursos no Plano de Ação 2018 (BRASIL, 2018).

Programa PÃO NOSSO

O Programa Pão Nosso objetiva desde 2014, beneficiar famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social do município de Laranjeiras do Sul, através do fornecimento regular de pães para complementar a alimentação dos beneficiários.

O cadastro pode ser realizado na Secretaria de Assistência Social e nas Escolas Municipais, sendo apenas um cadastro por família, pode ser beneficiados todas as famílias que se encontrarem em situação de pobreza ou vulnerabilidade independente da composição familiar. Neste Programa, cada responsável pelo cadastro recebe 05 unidades de pão francês duas vezes por semana (segunda e sexta), nos pontos de entrega que são as Escolas Municipais e o Centro da Juventude.

O quadro abaixo apresenta o número de beneficiários do Programa Pão Nosso em 2018:

Mês/ 2018	Nº de beneficiários
Janeiro	337
Fevereiro	297
Março	269
Abril	285
Maio	308

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família (2018).

Distribuição dos pães de acordo com os pontos de entrega em Maio/2018, segue:

Ponto de Entrega	Nº de beneficiários
Escola Municipal Teotônio Vilela	104
Escola Municipal Florindo Pelizzari	88
Escola Municipal Ver. Antonio Ribeiro de Oliveira	30
Escola Municipal José Bonifácio	44
Escola Municipal Padre Gerson Galvino	32

Centro da Juventude Aurélio Romancini Neto	10
--	----

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família (2018).

Benefícios Eventuais – Modalidade Auxílio Alimentação

No caso do município de Laranjeiras do Sul/PR, de acordo com Resolução N°001/CMAS/2015, as cestas básicas são concedidas aos moradores por meio de benefícios eventuais na modalidade auxílio alimentação, como descrito no seu Artigo segundo:

Art. 2º Os Benefícios Eventuais e emergenciais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, **situações de vulnerabilidade temporária** e de calamidade pública.

§ 1º São formas de Benefícios Eventuais:

I – auxílio-funeral;

II – auxílio-natalidade;

§ 2º São formas de Benefícios emergenciais:

I – auxílio –transporte;

II – auxílio-alimentação;

III – auxílio-documentação;

IV – auxílio- aluguel social

§ 2º Os Benefícios serão concedidos à família em número igual ao da ocorrência desses eventos.

Relação de cestas básicas distribuídas pelo CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) no ano de 2018.

Mês/2018	Nº de cestas básicas
Janeiro	10
Fevereiro	41
Março	80
Abril	29

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família (2018).

2 - A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Em Laranjeiras do Sul, na data de 03 de setembro de 2013, a então prefeita do município Sra. Sirlene Pereira Ferreira Svartz assina a Lei N° 042/2013. Lei que cria então os componentes do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto n° 6.272, de 2007, o Decreto n° 6.273, de 2007, e o Decreto n° 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

São componentes municipais do SISAN:

I – a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao COMSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

II – o COMSEA, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família;

III – a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal – integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:

- a) Elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto n° 7.272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEA, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
- b) Monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano.

Em seguida, no dia 22 de outubro de 2013, assina-se o Decreto N° 090/2013, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Laranjeiras do Sul, do Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –SISAN.

De acordo com este, compete ao COMSEA:

I – organizar e coordenar, e articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II – definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III – propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV – articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V – mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII – zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII – manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX - elaborar e aprovar seu regimento interno.

O COMSEA é composto por 18 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no artigo 9º, da Lei nº 042/2013, de 03 de setembro de 2013. Sendo que a representação governamental é exercida por:

I – os Secretários Municipais:

- a) Educação e Cultura;
- b) Saúde;
- c) Assistência Social e Segurança da Família.
- d) Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

E os representantes da sociedade civil são escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

No dia 22 de outubro de 2013 foi assinado o Decreto N 091/2013, que cria no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do município de Laranjeiras do Sul – Paraná, com as seguintes competências:

I – elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a Política e o Plano Municipal, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II – coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com órgãos executoras de ações e programas de SAN;

III – apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – participar do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

VII – assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII – elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7.272 de 25 de agosto de 2010.

3 - AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Laranjeiras do Sul possui as seguintes diretrizes:

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Diretriz 6 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

DIRETRIZ 1 – PROMOÇÃO DO ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E ÁGUA, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

META	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	PRAZO E EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Atingir taxa de atualização cadastral de 85% das famílias cadastradas no Cadastro Único até ½ salário mínimo, garantindo acesso aos benefícios.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	2025	IGD Programa Bolsa Família
Manter o Programa Municipal de Dispensação de Fórmulas Infantis, Complementos Alimentares e Dietas Especiais.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Recurso Livre da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Garantir acesso a alimentos saudáveis e introduzir alimentos in natura frescos e saudáveis na rotina alimentar do público atendido pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	12 meses	Doação simultânea com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social

DIRETRIZ 2 – PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS E SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, INCLUSIVE OS DE BASE AGROECOLÓGICA.

META	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	PRAZO E EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Compra de alimentos diretamente da agricultura familiar, através de processo de inexibilidade	Secretaria Municipal de Educação	Calendário Escolar	FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Difundir técnicas de agroecologia para os produtores de alimentos e disponibilizar alimentos agroecológicos para venda no Mercado Municipal de Agricultura Familiar Vereador Silmar Camargo	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente UFFS Paraná Mais Orgânico IDR PR	Contínuo	Recurso Livre do Município de Laranjeiras do Sul Incentivo do Governo Estadual
Assistência técnica aos agricultores familiares, com o objetivo de criar novas organizações de Controle Social e grupos para produção de alimentos orgânicos. Fortalecer as Organizações de Controle Social do Município e Capacitar os agricultores na produção de alimentos.	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente UFFS Paraná Mais Orgânico IDR PR Faep/Senar	Contínuo	Recurso Livre do Município de Laranjeiras do Sul Incentivo do Governo Estadual

DIRETRIZ 3 – INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

META	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	PRAZO E EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Educação permanente dos profissionais da atenção básica para coleta de dados antropométricos	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Recurso Atenção Básica e Recurso de Incentivo às Ações de Alimentação e Nutrição
Educação permanente aos profissionais de atenção básica, sobre alimentação saudável, enfrentamento do sobrepeso e obesidade e, promoção do aleitamento materno.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Recurso Atenção Básica e Recurso de Incentivo às Ações de Alimentação e Nutrição
Fornecimento de refeições às crianças atendidas pelo SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	Secretaria Municipal de Assistência Social	Contínuo	Secretaria Municipal de Assistência Social
Distribuição de refeições a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, com cardápios adequados as faixas etárias e perfil epidemiológico.	Secretaria Municipal de Educação	Calendário Escolar	FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Fornecimento de refeições de acordo com as restrições alimentares (alergias, intolerâncias e outras) nas escolas	Secretaria Municipal de Educação	Calendário Escolar	FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Capacitação de cozinheiras e lactaristas	Secretaria Municipal de Educação	Calendário Escolar	Secretaria Municipal de Educação
Capacitar manipuladores de alimentos para o aproveitamento e controle sanitário de alimentos . Promover cursos de capacitação em transformação de alimentos na Cozinha Escola Comunitária do Município.	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente SEAB	Contínuo	Ministério do Desenvolvimento Social

DIRETRIZ 4 – PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA.

META	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	PRAZO E EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Garantir acesso a alimentos saudáveis e introduzir alimentos in natura na alimentação dos beneficiários dos programas sociais através da Doação de Alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos para Grupos Populacionais tradicionais específicos.	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente SEAB	Contínuo	Ministério do Desenvolvimento Social

DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

META	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	PRAZO E EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Aquisição de equipamentos antropométricos para reposição dos equipamentos estragados para manutenção e ampliação das atividades de avaliação do estado nutricional desenvolvidas desde o âmbito dos atendimentos individuais nas unidades básicas de saúde até as atividades coletivas (pesagens, acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família e Programa Saúde da Família).	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social	12 meses	Recurso Atenção Básica
Manter o Projeto Elos de Afeto com o objetivo de promover, apoiar e proteger o aleitamento materno.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Recurso Atenção Básica e Recurso de incentivo às Ações de Alimentação e Nutrição
Fornecimento de benefício eventual na modalidade alimentação	Secretaria Municipal de Assistência Social	Eventualmente	Doação Simultânea
Distribuição de alimentos adquiridos do PAA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Agricultura	12 meses	Recurso Federal
Programa Pão Nosso, com o objetivo de distribuir pães para complementar a alimentação das famílias em situação de vulnerabilidade econômica	Secretaria Municipal de Assistência Social	Contínuo	Recurso Livre da Prefeitura Municipal
Acompanhamento do beneficiários do Programa Leite das Crianças	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Estadual de Saúde	Contínuo	Financiamento SUS – Bloco de Atenção Básica

DIRETRIZ 6 – MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

META	RESPONSÁVEL/ PARCEIRO	PRAZO E EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola, mantendo o Programa Minha Escola tem Saúde	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação	Contínuo	Recurso Atenção Básica e Programa Saúde na Escola
Fortalecer ações de combate ao sobrepeso e a obesidade infantil com campanhas educativas aos pais.	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação	Contínuo	Recurso Atenção Básica e Programa Saúde na Escola
Realização de oficinas de aproveitamento integral de alimentos às mães nas pesagens do Programa Bolsa Família	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Agricultura	Contínuo	Recurso Livre da Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul
Realização de visitas técnicas em todas as unidades escolares e instituições beneficiárias do PNAE	Secretaria Municipal de Educação	Calendário escolar	Secretaria Municipal de Educação
Garantir acesso à água potável para o público rural. Cumprir a legislação sanitária sobre portabilidade a água, instalando casas químicas para tratamento das águas captadas e distribuídas nos Sistemas Alternativos Coletivos SACs das Comunidades Rurais.	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	4 anos	Recurso Livre da Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul
Garantir acesso a água potável para o público rural, estruturando as redes de distribuição de água potável de qualidade para as famílias do meio rural.	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	4 anos	Recurso Livre da Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul

REFERÊNCIAS

BRASIL. Caderno de Atenção Básica: Obesidade. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan na assistência à saúde. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Guia Alimentar para a população brasileira. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Bolsa Família e Cadastro Único no seu município. Ministério do Desenvolvimento Social – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Brasília, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).

Cidades. Disponível em :

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=411330>. Acesso em 10 de maio de 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - (MDSA).

Relatórios de Informações Sociais. Disponível

em:<<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>>.

Acesso em 10 de maio de 2018.